



INDICAÇÃO Nº 1.040/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS
23/08/2023

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **conceder, a partir de janeiro de 2024, validade ao bilhete de passagens de ônibus municipais por uma hora e meia, permitindo a utilização do mesmo bilhete para ida e volta, desde que dentro do tempo estipulado (uma hora e meia).**

JUSTIFICATIVA: Tal medida permitirá que a população de todos os quadrantes da cidade tenha condições de se deslocar aos locais onde rotineiramente frequentam, em busca de solucionar seus mais diversos problemas, como o pagamento de contas, comparecimento a consultas e até mesmo realização de compras, sem a necessidade de arcar com o custo de uma nova passagem para retornar à origem.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 17 de agosto de 2023.

Vereador **WLADIMIR PANELLI**
DR. PANELLI